



COMUNICADO



N.º 9/2009

Data: 2009-07-13

Comparticipações para Participação em Provas Nacionais Individuais, 2008/9

Por deliberação da Direcção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores do contrato programa assinado com a DRD, foi decidido manter a comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no Campeonato de Absolutos de Portugal e nos Campeonatos Nacionais de Juvenis, na época 2008/2009, de acordo com os respectivos regulamentos e com os seguintes critérios:

1. Mantem-se em vigor o conteúdo do Comunicado nº 04, de 29-02-2009, para todos os efeitos, nomeadamente de comparticipação financeira.
2. Mais se informa que não obstante decorrem em conjunto, o Campeonato Nacional de Absolutos e os Campeonatos Nacionais de Juvenis, são considerados para todos os efeitos nomeadamente de comparticipação financeira duas provas distintas.

Pela ANARA

Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção